



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Do Dep. Adriano Galdino"

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 1.149 /2022
(Do Dep. Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

REQUEIRO, com fulcro no art. 111, I, da Resolução n° 1.578/2012 (Regimento Interno) que seja encaminhado ao Exmo. Governador do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, **PROJETO DE INDICAÇÃO para fins de pagar o piso nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, assegurado na lei federal n° 12.434, de 04 de agosto de 2022, e na Emenda Constitucional n° 124, de 14 de julho de 2022, aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiros que trabalham na Administração Pública do Estado da Paraíba, Direta e Indireta**, por se tratar de medida da mais lúdima justiça para com estes profissionais que merecem todo o nosso respeito, proporcionando-lhes dignidade salarial e melhores condições para que possam ofertar serviços de saúde com maior qualidade e eficiência, sobretudo, aos mais carentes.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo estadual, em seu endereço funcional.

João Pessoa, Paraíba, em 05 de setembro de 2022.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual